



Emenda N° 2 ao Projeto de Lei N° 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA N° 7/2024, de autoria dos edis Jean da Elite Profª Meire Barbosa, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º Fica criado no Departamento Municipal de Esporte e Lazer o programa destinado a realização de dois torneios de “Muay Thai” (Arbitragem, Segurança, Premiações, Cinturão e Materiais esportivos para os atletas), um a ser realizado no primeiro semestre do ano de 2025 na semana das artes marciais, conforme lei nº 2.302/2023 e ou outro a ser definido para o segundo semestre do ano de 2025, ao custo de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) do vereador Jean da Elite e R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) da vereadora Profª. Meire Barbosa.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 21 de outubro de 2024

**Jean da Elite
Vereador**

**Prof. Meire Barbosa
Vereadora**

JUSTIFICATIVA - Entendo necessária a presente emenda para custear dois torneios de “Muay Thai” para o desenvolvimento e a promoção de talentos locais, que podem representar a cidade de Alumínio em competições regionais e nacionais.